

PARECER
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 221/2024
MENSAGEM DE LEI Nº 041/2024

De autoria do Poder Legislativo Municipal, o projeto em epígrafe "**Altera a Denominação de Ruas no Município de Buritis - RO**".

I - RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal propõe a denominação de Ruas no Município de Buritis – RO, especificamente no Residencial Bela Vista.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão Constituição e Justiça**, não recebendo emenda ou substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 221/2024**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição e Justiça** em Reunião realizada no dia **1º de abril de 2024**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 221 /2024**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Daniel Felix da Silva
Vereador Presidente


João Orlando Bernardino da Silva
Vereador Relator (ad hoc)


Renato Leitão dos Santos
Vereador Membro